

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 119/2024 de 24 de junho de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da 525ª Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de dezembro de 2025, pela reorganização da Comissão de Conciliação de Débitos do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º A referida comissão será composta pelos seguintes Conselheiros e Colaboradores:

- Sra. Dayse Aparecida Clemente, Coren-MS n. 11084-TE (Conselheira Coordenadora);
- Sra. Rubia Daniela dos Santos, Coren-MS n. 396516-TE(Colaboradora);
- Sr. Cleberson dos Santos Paião, Coren-MS n. 546012-TE; (Colaborador);
- Dra. Gislaine Alexandra Lescano, Coren-MS n. 293956-ENF; (Colaboradora);
- Sra. Idinete Luiz De Oliveira Fagundes, Coren-MS n. 539797-TE; (Colaboradora);

Art. 2º Ficando a referida comissão subordinada a Tesouraria;

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Despesas Administrativas.

Art. 4º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2026.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF